

DECRETO Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Suplente para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON o Senhor Samuel dos Santos Silva, em substituição ao Suplente Leandro Alves Camargo nomeado através do Decreto nº 065/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração